



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 962, DE 31 DE JULHO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.010490/2019-11, resolve:

Prorrogar, no período de 23.03.2019 a 22.03.2020, homologando-se o período de 23.03.2019 a 30.07.2019, o Termo de Adesão firmado com **IZABEL DE FÁTIMA OLIVEIRA BRANDÃO** para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, na Pós-Graduação em Letras e Linguística da Faculdade de Letras - FALE, com carga horária semanal de 08 (oito) horas, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 – PROGEP/UFAL.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 162
EM 10/09/19**